

matrícula

134.274

ficha

01

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo, 26 de março de 2013

Imóvel: A VAGA AUTÔNOMA PEQUENA nº 206P, localizada no subsolo do **CONDOMÍNIO MAXHAUS VLA**", à Avenida MOFARREJ, nº 1.130, no 14º subdistrito, Lapa, com a área privativa de 9,450m², área comum de 10,200m² (5,193m² coberta + 5,007m² descoberta), perfazendo a área total de 19,650m², sendo 14,643m² de área total edificada, cabendo-lhe a fração ideal de 0,000404 no terreno descrito na matrícula nº 18.399, na qual sob nº 17 foi registrada a instituição e especificação do condomínio, tendo sido a convenção registrada sob nº 11.733 no Livro 3- Auxiliar desta Serventia.

Contribuinte: 097.002.0010-8, em área maior.

Proprietária: MAXCASA XIII EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 09.423.326/0001-04, com sede na Rua Helena, 260, 2º andar, Conjunto 24-parte, cidade de São Paulo.

Registro anterior: R.11/18.399, de 13 de outubro de 2008, desta Serventia.

Oficial:



Flaviano Galhardo

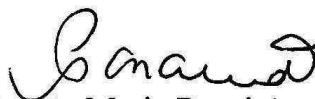
* * *

Av.1 - HIPOTECA

Em 26 de março de 2013

Conforme R.13/18.399 de 19 de agosto de 2011, a proprietária **MAXCASA XIII EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, deu em hipoteca o imóvel objeto do condomínio, incluindo a unidade objeto da presente, ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Itaúsa, cidade de São Paulo, SP, em garantia da dívida no valor máximo de R\$21.870.000,00.

Escrevente autorizada:



Renata Maria Pucci Anawate

* * *

Av.2 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Em 26 de março de 2013

Conforme Av.14/18.399 de 20 de junho de 2012, a incorporação imobiliária objeto do R.12/18.399, está submetida ao **regime de afetação**, pelo qual o terreno e as acessões dela decorrentes, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da incorporadora, constituindo patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades

continua no verso

matrícula

134.274

ficha

01

verso

imobiliárias aos respectivos adquirentes, nos termos dos arts. 31-A a 31-F da Lei nº 4.591/64.

Escrevente autorizada:



Renata Maria Pucci Anawate

* * *

Av.3 - LIBERAÇÃO DE HIPOTECA

Em 05 de novembro de 2018 - (prenotação nº 496.828 de 30/10/2018)

Selo Digital: 1111383311843F0049682818F

Fica **liberado** o imóvel da **hipoteca** mencionada na Av.1, em virtude da autorização dada pelo credor **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, nos termos do instrumento particular datado de 15 de julho de 2013.

Escrevente Autorizado:



Lessandro Corrêa de Carvalho

* * *

Av.4 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 15 de abril de 2021 - (prenotação nº 546.397 de 13/04/2021)

Selo Digital: 1111383311813000546397216

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo MM. Juiz da 36º Ofício Cível de São Paulo, SP, nos autos do processo nº 0087670092019, protocolada na Central de Indisponibilidades em 12/04/2021 sob nº 202104.1217.01569482-IA-000, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MAXCASA XIII EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 09.423.326/0001-04.

Escrevente Autorizado:



Fabio Martins de Azevedo

* * *

Av.5 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE

Em 22 de julho de 2021 - (prenotação nº 553.580 de 15/07/2021)

Selo Digital: 1111383311D1780055358021T

A requerimento datado de 14 de julho de 2021 e conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade expedida pelo MM. Juiz do 36º Ofício Cível de São Paulo-SP, nos autos do processo nº 0087670092019, protocolada na Central de Indisponibilidades em 23/06/2021 sob nº 202106.2317.01688691-TA-030, fica **cancelada** a **indisponibilidade** mencionada na Av.4 da presente.

Escrevente Autorizado:



Dirceu Alves de Oliveira